



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de agosto de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 06/08/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6738

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0011999-92.2020.8.23.8000****Assunto: Progressão funcional**

1. Trata-se de processo originado pela Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal, visando à concessão de progressão funcional aos servidores elencados no evento n. [0828186](#).
2. O feito foi instruído com os quadros contendo as médias das avaliações de desempenho dos servidores em comento ([0828181](#)) e o quadro de acompanhamento individual para fins de progressão funcional ([0828184](#)).
3. A Subsecretária de Desenvolvimento de Pessoal informou que, em consulta ao sistema ADMRH, verificou-se que a servidora Carla Rocha Fernandes usufruiu de licença por motivo de doença em pessoa da família, em razão disso, teve sua data para concessão da progressão alterada, e que não há registro de penalidade de suspensão nos últimos 12 (doze) meses em desfavor dos servidores.
4. Importante salientar, inicialmente, que a Lei Complementar Estadual n. 227, de 4.8.2014, da mesma forma como a legislação anterior, LCE n. 142/2008, dispôs que o desenvolvimento do servidor na carreira processar-se-á por meio da Progressão Funcional.
5. O art. 12, com redação dada pela LCE n. 230/2014, prevê que a progressão "é a passagem do servidor efetivo estável de uma referência de vencimento para outra", sendo que "cada progressão funcional corresponderá ao incremento de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do padrão do vencimento anterior, conforme previsto no Anexo E" da referida Lei, não sendo concedida Progressão Funcional ao servidor punido nos últimos 12 (doze) meses com pena de suspensão, convertida ou não em multa.
6. No que concerne à avaliação de desempenho, o art. 13 do diploma legal em questão previu que os procedimentos e os critérios para a avaliação de desempenho e a participação em cursos de qualificação seriam estabelecidos em Resolução do Tribunal Pleno.
7. Diante disso, esta Corte editou a Resolução n. 34, de 15.12.2017, publicada no DJE n. 6113, de 18.12.2017, que dispõe sobre estágio probatório e avaliação de desempenho para fins de aquisição de estabilidade e desenvolvimento na carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
8. O art. 18 da mencionada norma prevê que "a aprovação nas avaliações de desempenho, com média aritmética dos totais de cada avaliação igual ou superior a 70% (setenta por cento), concederá ao servidor direito à progressão funcional". Assim, conforme instrução do feito, todos os servidores listados no presente procedimento obtiveram médias de avaliações superiores a 70%.
9. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 2º, IX, da Portaria da Presidência n. 1055/2017, **HOMOLOGO** as avaliações de desempenho conforme relação de servidores constantes na instrução ([0828186](#)) e **CONCEDO** progressão funcional aos servidores, em suas respectivas carreiras, nos níveis ali elencados, com aplicação a contar das datas informadas, com fundamento nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual n. 227/2014.
10. Publique-se.
11. Após, a Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal para providências.

Boa Vista, 6 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0010053-85.2020.8.23.8000****Assunto: Alteração de férias**

(...)

Ante o exposto, autorizado pelo art. 2º, VIII, da Portaria da Presidência n. 1055/2017, **INDEFIRO** o pedido de alteração de férias da servidora **THAÍSE ALONSO PERDIZ**, relativas a 2018.

Publique-se a parte dispositiva desta Decisão.

Cientifique-se o requerente e servidora via Sei.

Após, ao Setor de Licenças e Afastamentos para registro e adoção das demais providências.

Boa Vista, 6 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

SEI n. 0011814-54.2020.8.23.8000

Assunto: Alteração de férias

(...)

Ante o exposto, com fulcro no art. 2º, inc. VI da Portaria da Presidência n. 1055/2017, **INDEFIRO** a alteração da segunda etapa das férias da servidora **LORRANE PEREIRA DA COSTA**, relativas a 2019, face à inobservância do máximo de períodos de férias que podem ser acumulados.

Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

Notifique-se a servidora via Sei.

Após, ao Setor de Licenças e Afastamentos para conhecimento e providências pertinentes.

Boa Vista, 6 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

SEI n. 0010442-70.2020.8.23.8000

Assunto: Alteração de férias

(...)

Ante o exposto, com fulcro no art. 2º, inc. VI da Portaria da Presidência n. 1055/2017 e considerando o disposto no at. 2º, *caput*, da Resolução TJRR n. 74/2011, **INDEFIRO** o pedido de alteração de férias da servidora **LUCIANA SILVA CALLEGARIO**, Diretora de Secretaria, face à inobservância do máximo de períodos de férias que podem ser acumulados.

Publique-se o dispositivo desta Decisão.

Dê ciência à requerente e à sua Chefia imediata, via SEI.

Simultaneamente, ao **Setor de Licenças e Afastamentos** para registro e adoção das demais providências.

Boa Vista, 6 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

SEI n. 0012298-69.2020.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **HERLI LEONARDO DA SILVA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0832778, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 6 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0012150-58.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **JOSÉ DE RIBAMAR LOPES FILHO**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0832759, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 6 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0012332-44.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **NARYSON MENDES DE LIMA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0832762, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 6 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS**PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 897 - Alterar a 2.^a etapa do recesso forense da servidora **ZILVA NETA FARIAS AMORIM**, Diretora de Secretaria, referente a 2019, anteriormente marcada para o período de 12 a 24/8/2020, para ser usufruída no período de 13 a 25/10/2020.

N. 898 – Designar o servidor **EDUARDO QUEZADO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Analista Judiciário – Análise de Processos, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico na Quinta Vara Cível/Gabinete, no dia 7/8/2020, em virtude de afastamento da servidora Thalita da Silva Ribeiro.

N. 899 – Designar a servidora **MARIA OLIVIA VIEIRA RAMIRES**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Orçamento, no período de 7/8/2020 a 16/1/2021, em virtude de afastamento da titular.

N. 900 – Designar o servidor **DIÉGO MARCELO DA SILVA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Quinta Vara Cível/Secretaria, nos períodos de 7/8/2020 e 12/8 a 20/8/2020, em virtude de afastamento da titular.

N. 901 – Designar o servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário – Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Terceirizados, no período de 12/8 a 20/8/2020, em virtude de recesso forense da titular.

N. 902 – Convalidar a designação da servidora **MARIA OLIVIA VIEIRA RAMIRES**, Técnica Judiciária, por ter respondido pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Orçamento, no período de 21/7 a 6/8/2020, em virtude de afastamento da titular.

N. 903 – Convalidar a designação do servidor **DIÉGO MARCELO DA SILVA**, Função Técnica Especializada, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Diretor de Secretaria da Quinta Vara Cível/Secretaria, no período de 29/7 a 6/8/2020, em virtude de afastamento da titular.

N. 904 – Convalidar a designação do servidor **EDUARDO QUEZADO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Analista Judiciário – Análise de Processos, por ter respondido, pelo cargo de Assessor Jurídico na Quinta Vara Cível/Gabinete, no período de 29/7 a 6/8/2020, em virtude de afastamento da servidora Thalita da Silva Ribeiro.

N. 905 – Conceder ao servidor **DJACIR RAIMUNDO DE SOUSA**, Escrivão – em extinção, licença-paternidade, no período de 1 a 20/8/2020.

N. 906 – Conceder à servidora **IVY MARQUES AMARO**, Subsecretária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, nos períodos de 4 a 7/8/2020 e de 24/8 a 6/9/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 907, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n.º 227/14;

Considerando, ainda, a decisão proferida no Processo n.º [0011999-92.2020.8.23.8000](#).

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3011638	CARLA ROCHA FERNANDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	11/08/2020
3010790	DENNYSON DAHYAN PASTANA DA PENHA	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	VIII	IX	03/08/2020
3010379	ELICIANA CARLA SANTANA MARTINS FERREIRA	ESCRIVÃO - EM EXTINÇÃO	XII	XIII	01/08/2020
3011217	FRANCE JAMES FONSECA GALVÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	21/08/2020
3011046	FRANCISCO FIRMINO	ANALISTA JUDICIÁRIO -	VI	VII	07/08/2020

	DOS SANTOS	ANÁLISE DE PROCESSOS			
3010595	FRANCISCO LUIZ DE SAMPAIO	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	XI	XII	04/08/2020
3011763	GESIEL MORAIS SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE SISTEMAS	II	III	20/08/2020
3011044	LAURINDA NEVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VI	VII	02/08/2020
3011308	MARIA DA LUZ CANDIDA DE SOUZA	MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	V	VI	14/08/2020
3011622	ROSANA VANUSA FERRAZ DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	20/08/2020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

SECRETARIA GERAL

Procedimento Administrativo nº 0004171-45.2020.8.23.8000

Assunto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para formação do Cadastro Geral de Profissionais para atuarem na tomada do depoimento especial, procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante a autoridade judiciária, nos processos de jurisdição da Justiça Estadual.

DECISÃO 0831628

1. Trata-se de requerimento formulado pela Sra. Helen Greice Sales Oliveira, no qual solicita a ampliação de sua atuação para as Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Caracaraí, Mucajaí e Pacaraima (evento n.º 0830522).
2. Considerando que a requerente já é credenciado conforme consta dos eventos n.º 0793394 e n.º 0794058, autorizo a ampliação de sua atuação para atuar como Entrevistador Forense no SEDE nas Comarcas solicitadas.
3. Publique-se.
4. Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão Administrativa, para as providências pertinentes.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 303 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0012143-66.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
WENDEL CORDEIRO DE LIMA	Oficial de Justiça	6,0 (seis)
JOSÉ DE RIBAMAR LOPES FILHO	Motorista	6,0 (seis)
Destinos:	Comarca de Caracaraí - Zona Rural	
Motivo:	Cumprir mandado judicial / conduzir Oficial de Justiça	
Data:	08 a 09, 17 a 18, 24 a 25 e de 30 a 31/07/2020	

Nº 304 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0012261-42.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
CINTHYA COUTINHO DE CASTRO	Requisitada	3,5 (três e meia)
JULIANO BACARIM	Gerente de projeto II	3,5 (três e meia)
Destinos:	Comarca de Rorainópolis, São Luiz, Caracaraí, Bonfim, Pacaraima e Mucajaí	
Motivo:	Fiscalizar contratos e entregar kits de prevenção ao COVID-19	
Data:	10 a 13/08/2020	

Nº 305 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0011546-97.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
J.B.L.M.	PoliciaI Militar	7,5 (sete e meia)
F.T.S.L.	PoliciaI Militar	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 06 de agosto de 2020.

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças
em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**PORTARIA N. 274 DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0011927-08.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Eduardo Messaggi Dias**, titular da 5ª Vara Cível, para usufruto no período de 24 a 28/8/2020, por ter laborado em Plantão Judicial da comarca de Pacaraima, no período de 1 a 31/10/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 275 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0011847-44.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a designação da servidora **Mozarina Menezes Ferreira**, Requisitada da União, por ter respondido pelo cargo de Assessor Especial do Gabinete da Des.^a Elaine Bianchi, no período de 28/7 a 3/8/2020, em virtude de férias da servidora Ana Paula Joaquim.

Art. 2º - Designar a servidora **Mozarina Menezes Ferreira**, Requisitada da União, para responder pelo cargo de Assessor Especial do Gabinete da Des.^a Elaine Bianchi, no período de 4/8 a 27/8/2020, em virtude de férias da servidora Ana Paula Joaquim.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Índice por Advogado

000078-RR-A: 002
000178-RR-N: 001
000182-RR-B: 002
000203-RR-N: 001
000209-RR-N: 001
000226-RR-N: 001
000289-RR-A: 002
000627-RR-N: 002
001074-RR-N: 001
001677-RR-N: 002

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

Publicação de Matérias**3ª Vara Cível**

Expediente de 05/08/2020

JUIZ(A) TITULAR:
Rodrigo Bezerra Delgado
PROMOTOR(A):
Jeanne Christine Fonseca Sampaio
Zedequias de Oliveira Junior
ESCRIVÃO(A):
Héber Augusto Nakauth dos Santos

Cumprimento de Sentença

001 - 0035987-86.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.035987-2

Executado: Varig S/a Viação Aérea Rio-grandense

Executado: Fernandes & Ribeiro Ltda Agência Kauamé Turismo e outros.

DESPACHO; Despacho de mero expediente.

Despacho: "VISTOS. Defiro parcialmente o pedido de fls. 250/251 para determinar que oficiado ao CRI para retirada da hipoteca. A transferência do imóvel pode ser realizada pela Carta de arrematação, sendo, portanto, desnecessária ordem judicial. Em 04/08/2020. Juiz Rodrigo Delgado" ** AVERBADO **

Advogados: Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha, Samuel Weber Braz, Alexander Ladislau Menezes, Dayenne Lívia Carramilo Pereira

Exec. Título Judicial.

002 - 0006280-10.2001.8.23.0010

Nº antigo: 0010.01.006280-9

Executado: Helder Figueiredo Pereira

Executado: Irno Domingos Araldi e outros.

PUBLICAÇÃO: Ato Ordinatório: Intimar o executado para ciência e manifestação a respeito do desarquivamento dos autos no prazo de 05 (cinco) dias. ** AVERBADO **

Advogados: Helder Figueiredo Pereira, Geralda Cardoso de Assunção, Paula Cristiane Araldi, Leoni Rosângela Schuh, João Paulo da Silva Soares

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 06/08/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele(a) tiverem conhecimento de **CELSON MAGALHÃES SILVA**, brasileiro, natural de Boa Vista-RR, nascido aos 06.06.1992, RG n. 408008-4 SSP/RR, CPF n. 556.790.722-20, filho de Antonio dos Santos Silva e Maria Elvina Francelino de Magalhães, estando em local não sabido, **ACUSADO** nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o n.º 0807514-27.2020.8.23.0010, deverá comparecer no dia **28 de agosto de 2020, às 09:30h**, na Sala de Audiência da 1ª Vara do Júri do Fórum Criminal, na Av. Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Bairro Caranã, Boa Vista/RR, a fim de participar como parte na audiência designada. De modo que, como não foi possível intimá-lo pessoalmente, fica INTIMADO pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 06 de agosto do ano de dois mil e vinte.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A MM Juíza de Direito Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo criminal os autos nº 0020333-10.2012.8.23.0010, que tem como acusado **AYLAN DOS SANTOS FURTADO**, brasileiro, natural de Turiaçu-MA, nascido em 29.10.1983, filho de Paulo Araujo Furtado e Maria do Rosario dos Santos, portador do RG nº 250780 SSP/RR, estando em lugar não sabido, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por suposta prática de crime previsto no artigo 121, §2º, incisos I, c/c Art. 14, II, ambos do Código Penal Brasileiro, por fato ocorrido no dia 16 de dezembro de 20121, contra a vítima MOISÉS BATISTA DE ABREU. Como não foi possível citá-lo(a) pessoalmente, fica CITADO(A) pelo presente edital, ficando ciente da denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, bem como que deverá comparecer ao cartório da 1ª vara do Júri, situada no Fórum Min. Evandro Lins e Silva – Avenida CB-PM José Tabira de Alencar, 602, Caranã, Boa Vista/RR. CEP 69313-595. Telefone (95) 3194-2643 ou 98405-5999, a fim de responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa sua defesa: oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como para ficar ciente de possível fixação de dano material fixado em prol da(s) Vítima(s) ou de seus familiares, em caso de condenação, advertindo-lhe, igualmente, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, a juíza nomeará defensor para oferecê-la.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 06AGO2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 517 - PGJ, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Substituta, Dra. **RENATA BORICI NARDI**, 03 (três) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 12 a 14AGO2020, conforme Processo SEI n.º 19.26.1000000.0008127/2020-77.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/08/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238603** e o código CRC **7CF3F51F**.

PORTARIA Nº 518 - PGJ, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **FELIPE HELLU MACEDO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim, no período de 12 a 14AGO2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/08/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238605** e o código CRC **A2447E5E**.

PORTARIA Nº 519 - PGJ, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 3º, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Substituta, Dra. **RENATA BORICI NARDI**, 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 17 a 18AGO2020, conforme Processo SEI n.º 19.26.1000000.0008129/2020-66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/08/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238564** e o código CRC **4CEDFD13**.

PORTARIA Nº 520 - PGJ, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **FELIPE HELLU MACEDO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim, no período de 17 a 18AGO2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/08/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238569** e o código CRC **9628AEEA**.

PORTARIA Nº 521, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação exarada no parecer da Promotora de Justiça Auxiliar para Assuntos Administrativos, Projetos de Gestão Estratégica e Relações Institucionais nos autos do Processo SEI nº 19.26.1000000.0001409/2020-43, de 30/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º AVERBAR O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria em favor do Promotor de Justiça, Dr. **RICARDO FONTANELLA**, conforme duas Certidões de Tempo de Contribuição, ambas emitidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 27001010.1.00137/20-8, de 30/01/2020 e nº 001/2018, de 09/10/2018), conforme descrição abaixo:

I - A Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 27001010.1.00137/20-8, de 30/01/2020 – evento SEI nº 0185545) apresentada, discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO APROVEITADO	TEMPO APROVEITADO
SANTA IZABEL AGROFLORESTAL LTDA	28/04/1981 a 30/07/1985	03 anos, 08 meses e 03 dias	28/04/1981 a 30/07/1985	04 anos, 03 meses e 03 dias
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	02/12/1985 a 05/03/1990	00 anos, 09 meses e 05 dias	02/12/1985 a 05/03/1990	02 anos, 04 meses e 05 dias
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA	23/10/1990 a 01/04/1992	01 ano, 05 meses e 09 dias	23/10/1990 a 01/04/1992	01 ano, 05 meses e 09 dias
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	02/06/1993 a 16/05/1994	00 anos, 11 meses e 15 dias	02/06/1993 a 16/05/1994	00 anos, 11 meses e 15 dias
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	17/05/1994 a 04/03/1999	04 anos, 09 meses e 18 dias	17/05/1994 a 04/03/1999	04 anos, 09 meses e 18 dias
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	01/03/1999 a 29/02/2000	00 anos, 11 meses e 26 dias	01/03/1999 a 29/02/2000	00 anos, 11 meses e 26 dias
PER. CONTR. CNIS 2	01/01/1985 a 31/10/1987	02 anos, 10 meses e 00 dias	01/01/1985 a 31/10/1987	02 anos, 03 meses e 00 dias
PER. CONTR. CNIS 4	01/12/1987 a 29/02/1988	00 anos, 03 meses e 00 dias	01/12/1987 a 29/02/1988	-
PER. CONTR. CNIS 5	01/04/1988 a 31/10/1988	00 anos, 07 meses e 00 dias	01/04/1988 a 31/10/1988	-
PER. CONTR. CNIS 6	01/12/1988 a 31/08/1989	00 anos, 09 meses e 00 dias	01/12/1988 a 31/08/1989	-
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	6.221 dias, correspondendo a 17 anos, 00 mês e 16 dias			
TOTAL DE TEMPO APROVEITADO	6.221 dias, correspondendo a 17 anos, 00 mês e 16 dias			

II - A Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 001/2018, de 09/10/2018 – evento SEI nº 0183110) apresentada, discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	14/02/2000 a 28/04/2000	00 anos, 02 meses e 13 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	73 dias, correspondendo a 00 anos, 02 meses e 13 dias	

Art. 2º O período averbado compreende em 6.294 (seis mil, duzentos e noventa e quatro) dias, correspondendo a 17 (dezesete) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
 Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/08/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238704** e o código CRC **F4A20AA8**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 586 – DG, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR**, Oficial de Diligência, e do servidor **JOEL BATALHA MADURO**, Oficial de Diligência, em face do deslocamento à zona rural do município de Cantá/RR (P.A. Taboca - Vila Novo Progresso e São Sebastião), no dia 07AGO2020, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade. Processo SEI nº 19.26.1000000.0008385/2020-53.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 06/08/2020, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238954** e o código CRC **3AE534F2**.

PORTARIA Nº 587 – DG, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **AODIR FRANCISCO MENDES**, Chefe de Seção, em face do deslocamento do município de Rorainópolis/RR ao município de Boa Vista/RR, no dia 06AGO2020, com pernoite, para realizar manutenção do veículo oficial Amarok, placa NAY 8685, nesta capital. Processo SEI nº 19.26.1000000.0008345/2020-10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 06/08/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239071** e o código CRC **80C3A286**.

PORTARIA Nº 588 - DG, DE 06 DE AGOSTO 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDSON PEREIRA CORRÊA JUNIOR**, para responder pelo Chefe de Seção na Coordenadoria do Núcleo da Central de Mandado, no dia 04AGO2020, durante o afastamento do servidor **JAIME DE BRITO TAVARES**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0008287/2020-16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 06/08/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239068** e o código CRC **9B76BA1F**.

PORTARIA Nº 589 - DG, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Interromper com efeitos a partir de 06AGO2020, fundado em motivo de superior interesse público, as férias do servidor **RICARDO DOS SANTOS CHAVES**, anteriormente concedidas pela Portaria nº 565- DG, de 27JUL2020, publicada no DJE nº 6730, de 28JUL2020, ficando o período a ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 06/08/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239185** e o código CRC **04A32B2D**.

PORTARIA Nº 590 - DG, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender com efeitos a partir de 06AGO2020, fundado em motivo de superior interesse público, as férias do servidor **RICARDO DOS SANTOS CHAVES**, anteriormente concedidas pela Portaria nº 566 - DG, de 27JUL2020, publicada no DJE nº 6730, de 28JUL2020, ficando o período a ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 06/08/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239188** e o código CRC **7C143C4C**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

NOTÍCIA DE FATO nº. 000049-134/2020 (023-2020)

COMARCA: BOA VISTA

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

PESSOA CIENTIFICADA: pessoa interessada na demanda sobre o cumprimento, pelo Banco do Brasil, do art. 3º da Resolução BACEN nº 3.694/2009

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, que serão remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não haver elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação ministerial, archive-se a presente Notícia de Fato com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: **ADRIANO ÁVILA** - Promotor de Justiça

Data: 05/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 06/08/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 858/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a Portaria nº 832/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de julho de 2020, em evento 0220835.

RESOLVE:

Designar o servidor **FLÁVIO DA SILVA FONSECA** para responder como Assessor Jurídico II, no período de 04 de agosto a 16 de outubro de 2020, em substituição do servidor **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 04/08/2020, as 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0221906 e o código CRC B0B27F28.

PORTARIA Nº 866/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 16125, evento 0222120, Teor do Processo SEI nº 001206/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido J. I. da S., nos autos do processo nº 0001445-58.2007.8.23.0045, da comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 05/08/2020, as 11:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0222315 e o código CRC 6E77EA88.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 855/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003665/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 15 (quinze) dias a contar de 01 de setembro de 2021 e 15 (quinze) dias a contar de 05 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2020.

 Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 04/08/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0221882 e o código CRC 2F46DADC.

PORTARIA Nº 856/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001195/2020; Considerando o Processo Sei nº. 003795/2019.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO**, Assessora Jurídica II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença a Gestante, a contar de 29 de julho de 2020.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 818/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de julho de 2020, conforme evento 0220349, quanto a licença para tratamento de saúde da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO, Assessora Jurídica II, a contar de 29 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2020.

 Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 04/08/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0221884 e o código CRC FCF200E5.

PORTARIA Nº 865/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e da outras providências;
Considerando o Processo SEI Nº 001208/2020.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, com o objetivo de realizar manutenções e vistorias nas unidades desta instituição, nos referidos municípios, com onus.

COMARCA	DATA
ALTO ALEGRE CANTÁ BONFIM MUCAJÁ CARACARÁ RORAINÓPOLIS SÃO LUÍZ PACARAIMA	04/08/2020 05 a 06/08/2020 07/08/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 04/08/2020, as 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0222199 e o código CRC C247C44D.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 06/08/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DORIAN FERREIRA DA SILVA** e **LUANA GOMES BARROS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Autônomo, com 34 anos de idade, natural de São Pedro da Água Branca-MA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, domiciliado na Rua OP. VI, 295 - Operário, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Autônoma, com 28 anos de idade, natural de zé Doca-MA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na LUANA GOMES BARROS, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO VIEIRA BARROS** e **ILZA GOMES ALVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2020.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **ALFRÂNIO ROGÉRIO MENDES** e **ROSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Agente de Limpeza, com 30 anos de idade, natural de Bonfim-RR, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, domiciliado na Rua Alto alegre, 499 - Airton Rocha, Boa Vista-RR, filho de **ELINA WILLIAM MENDES**.

Que ela é: brasileiro, divorciada, Operadora de Caixa, com 37 anos de idade, natural de Santarém-PA, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Rua Alto alegre, 499 - Airton Rocha, Boa Vista-RR, filha de **ZILDO CAPISTRANO DOS SANTOS** e **MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **SEVERO FERREIRA** e **MARIA DE JESUS SILVA ALMEIDA SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Lavrador, com 43 anos de idade, natural de Turiaçu-MA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, domiciliado na Rua Pastor Nicanor, 700 - Silvío Botelho, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ SOARES FERREIRA** e **LUCIDA AZEVEDO FERREIRA**.

Que ela é: brasileiro, viúva, com 45 anos de idade, natural de Monção-MA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Pastor Nicanor, 700 - Silvío Botelho, Boa Vista-RR, filha de **AGENOR PAUIVA DE ALMEIDA** e **MARIA JOSÉ SILVA ALMEIDA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2020.



Faço saber que pretendem-se casar **FRANCEILDO OLIVEIRA SANTOS** e **FABIANA RODRIGUES AFONSO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III E IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Lavrador, com 34 anos de idade, natural de Poção de Pedras-MA, aos oito dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, domiciliado na Rua 02, 566 - Jardim Tropical, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS** e **EVA OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Vendedora, com 37 anos de idade, natural de Manaus-AM, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Rua 02, 566 - Jardim Tropical2, Boa Vista-RR, filha de **WILTON DA SILVA AFONSO FILHO** e **FARILDES SOARES RODRIGUES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2020.